



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010662-24.2023.5.03.0029 em 20/02/2024 20:05:05 - a3c9c60 e assinado eletronicamente por:

- CHRISTIAN CAVALLERE DE OLIVEIRA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **2402202003416460000186064249**



Documento assinado pelo Shodo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

19 V.T. de CONTAGEM PROC. Nº 0010662-74 /2023
Aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024
na VIA EXPRESSA DE CONTAGEM 1665 A. BRANCA
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 804a 868, passado a favor
de MAGO FELIPE MOREIRA,
contra ITAPORÉ COM. DE COMBUSTÍVELS LTDA.
CPF/CNPJ 08.078.978/0001-88, para pagamento da importância de
R\$ 13.062,44, não tendo o executado, no prazo legal
que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: 5.500 (CINCO MIL
E QUINHENTOS) LITROS DE ETANOL HIDRA-
TADO, COTADOS A R\$ 3,017/l (TRÊS REAIS
E DEZESETE MILESIMOS), TOTALIZANDO
R\$ 16.593,50 (DEZESEIS MIL QUINHEN-
TOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUEN-
TA CENTAVOS).

* VALOR DO COMBUSTÍVEL BASEADO NA
NF DE VENDA Nº 51558, EMITIDA POR
MINIANO PETROLER LTDA, EM 08/02/2024.

[Empty lined area for additional details]

Total da avaliação: R\$ 16.593,50 (dezois mil, quinhentos
e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Christian C. de Oliveira

316 AU 04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO